BENEFÍCIO FURTO, ROUBO OU PERDA TOTAL DE VEÍCULO



Ao Departamento de Assistência e Benefícios da AFAM

ANEXOS:

- 1) Cópia do certificado de propriedade do veículo cadastrado em seu nome ou de seu dependente;
- 2) Cópia do Boletim de Ocorrência sobre o roubo, furto ou perda total do veículo cadastrado;
- 3) Documento expedido pelo órgão de trânsito oficial que certifique a baixa permanente do registro do veículo ou, no caso de veículo assegurado, documento hábil a demonstrar que a nova proprietária do veículo é a Companhia Seguradora;
- 4) Outros documentos julgados necessários pela AFAM para a caracterização da perda total; e,
- 5) Termo de Compromisso de comunicação de localização do veículo e de devolução de 60% (sessenta por cento) do valor do benefício concedido, caso o veículo seja localizado, exceto se constatada a perda total.

		Associado			
Posto/Grad.	RE:		Pens. Matr. n ^o		
Nome			DATA DE NASC.		
RG	CPF		RENAVAM		
Endereço					
Logradouro:					
Nº:	Complemento:	Bairro:	UF:		
Cidade:		CEP:			
Contato					
			Permite correspondên	ncia?	
Email 1:			Telefone 1: ()		
Email 2:			Telefone 2: ()		
Banco e Conta como é apresentado no holerite (demonstrativo de pagamento): Banco do Brasil S.A. Conta salário? NÃO					
				_	
Agência:	Dígito:		Conta Corrente:	Dígito:	
Conta Corrente da portabilidade (apenas se a conta acima for salário):					
Banco:					
Agência:	Dígito:		Conta Corrente:	Dígito:	
			, de	de 20	
	Assinatura				

